



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2024

De 19/09/2024

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE SERVIDOR POR LETRA.

José Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 27 e 28 da Lei 2511/2019,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica promovido por letra, para o Nível IV-B, a partir de 07 de setembro de 2024, o servidor Taju Benitez Caseu, lotado no emprego de Agente de Produção de Áudio, Vídeo e Multimídia da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de setembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente